



# DIÁRIO

# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XL — Nº 116

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 1985

## CONGRESSO NACIONAL

### PARECER

Nº 28, de 1985-CN

Da Comissão Mista, incumbida de estudar e emitir parecer sobre o texto do Decreto-lei n.º 2.158, de 27 de agosto de 1984, que "autoriza a elevação do capital do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES e dá outras providências" submetido à deliberação do Congresso Nacional pelo Senhor Presidente da República através da Mensagem n.º 54, de 1985-CN.

Relator: Deputado Celso Sabóia

Por intermédio da Mensagem n.º 54, de 1985 — CN (Mensagem n.º 312 de 30-8-84, na origem), o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, o texto do Decreto-lei n.º 2.158, de 27 de agosto de 1984, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, que "autoriza a elevação do capital do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES e dá outras providências".

Emerge da citada Exposição de Motivos que a proposta de aumento do capital social do BNDES decorreu da necessidade de soerguer e recuperar economicamente a Companhia Nacional de Tecidos Nova América.

Textualmente, diz aquela peça instrutória:

"Nesse sentido, operou-se o necessário aporte de numerário ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES, para que este, procedendo ao aumento de seu capital social, pudesse prevenir-se para a liquidação das operações de crédito externo celebradas por aquela empresa com estabelecimentos bancários do exterior, suprindo-as o BNDES com os recursos indispensáveis para tanto, equivalentes aos dólares dos Estados Unidos da

América que as operações comprometiam."

Destacou, ainda, o Senhor Ministro Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República que os Bancos Oficiais envolvidos no episódio Nova América acorreram ao chamamento governamental movidos pela compreensão, dispondo-se a convalidar seus créditos. Idêntico proceder adotaram os estabelecimentos particulares, que decidiram pela conversão de seus créditos em ações, com o que se eliminou grande parte do passivo daquela empresa. Acentuou aquela autoridade a atuação do Fisco, quer Estadual, quer Federal, reduzindo ao mínimo permitido os débitos fiscais da Empresa, para que os Bancos de Desenvolvimento das duas áreas tomassem a seu cargo a liquidação dessas pendências fiscais.

Esclareceu, também, que para a concretização dessas operações e para dotar a Nova América do numerário indispensável ao giro de seus negócios, chegou-se à conclusão de que se tornavam necessários recursos da ordem de 40 bilhões de cruzeiros, os quais seriam repassados pelo BNDES. Objetivando minimizar os efeitos do desequilíbrio, optou-se pelo aumento de capital social do Banco que, assim, faria o repasse do numerário sob a forma de "adiantamento para futuro aumento de capital" fórmula eticamente correta, que contornava possíveis problemas de ordem fiscal, além de ensejar que o BNDES, ao efetivar tais adiantamentos, o fizesse na condição de acionista da Nova América, controlando, por conseguinte, o fluxo de caixa da empresa assistida pela ação governamental.

Enfatizou a Exposição de Motivos, finalmente, que: "para a consecução de tais objetivos, o Tesouro Nacional suprirá o BNDES dos recursos necessários à subscrição e integralização do aumento de capital... mediante a abertura de crédito especial para tal fim, que correrá à conta do Orçamento da União".

Considerando que o Diploma Legal utilizado encontra respaldo constitucional,

somos, no âmbito desta Comissão, pela sua aprovação nos termos do seguinte:

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 23 DE 1985-CN

Aprova o texto do Decreto-lei n.º 2.158, de 27 de agosto de 1984, que "autoriza a elevação do capital do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES e dá outras providências".

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei n.º 2.158, de 27 de agosto de 1984, que "autoriza a elevação do capital do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES e dá outras providências".

Sala das Comissões, 18 de setembro de 1985. — Senador Jorge Kalume, Presidente — Deputado Celso Sabóia, Relator — Senador Alberto Silva — Senador Virgílio Távora — Senador Milton Cabral — Deputado Nilton Veloso — Deputado Bayma Júnior — Senador Martins Filho — Senador Cesar Cals — Senador Gabriel Hermes — Senador Albano Franco — Deputado Oswaldo Trevisan.

### PARECER

Nº 29, de 1985-CN

Da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 56, de 1985, que "determina que a União aplique não menos de 30% de sua renda tributária anual na Região Nordeste".

Relator: Senador João Lobo

A presente Proposta de Emenda Constitucional, apresentada pelo ilustre Senador Lomanto Júnior, estabelece, em seu artigo único, a obrigatoriedade de a União Federal aplicar anualmente, na Região Nordeste, pelo prazo de 30 anos, parcela não inferior a 30% de sua renda tributária, deixando-se à Lei Complementar a normatização da matéria.

## EXPEDIENTE

### CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

**LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS**

Diretor-Geral do Senado Federal

**JOSÉ LUCENA DANTAS**

Diretor Executivo

**JOÃO MORAES DA SILVA**

Diretor Administrativo

**MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA**

Diretor Industrial

**PEDRO ALVES RIBEIRO**

Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre ..... Cr\$ 3.000,00

Ano ..... Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

2. Recente estudo de viabilidade praticado por firma da mais alta competência dos Estados Unidos, concluiu, dizendo que o Nordeste brasileiro apresenta condições naturais para o seu desenvolvimento, muito maiores do que teve o Estado da Califórnia, por exemplo.

Somente a falta de projetos inteligentes e a descontinuidade de recursos, têm tolhido o desenvolvimento da Região.

Uma enorme diversidade de solos, rios, lagos e, principalmente, um inesgotável lençol subterrâneo de água potável, compõem as suas possibilidades mais imediatas.

3. O que tem concorrido mais visivelmente para o atraso, a penúria e a repetida destruição de sua fraca infra-estrutura, é a irregularidade do regime pluviométrico, causador de cruéis e prolongadas estiagens: as secas destruidoras.

4. Os registros do DNOCS, o órgão especializado em Nordeste, secas, agudes etc., dizem que de 1909, até 1982, isto é, durante 73 anos, o Governo Federal dispendeu recursos no valor aproximado de um bilhão e duzentos milhões de dólares americanos. Mas, só na construção de Itaipu, até 82, o Governo gastara já, cerca de 12,5 bilhões de dólares. Setenta e três anos, durante os quais várias secas ocorreram, mereceram do Governo, menos de 10% do despendido em Itaipu.

5. Tivemos ocasião de conhecer há poucos meses atrás, quando visitamos os States, um projeto de irrigação na Califórnia, que foi iniciado em 1930, em pleno New Deal, e que ainda está em implantação: sem descontinuidade, ano após ano, apesar dos enormes recursos do País.

Enquanto nós no Nordeste, estamos caçados, irritados de ver a presteza com que se param os programas, mal caem nos solos calcinados, as primeiras gotas de chuva.

6. Por estes e outros motivos, é que queremos apoiar a grande idéia do Senador Lomanto Júnior, autor da Proposta: não há maior Justiça Social para a mais esquecida e sofrida região deste País do que tornar imposição constitucional, o fluxo de recursos capaz de provocar o desenvolvimento do Nordeste brasileiro.

Somos pela aprovação da Emenda em tela.

Sala das Comissões, 17 de setembro de 1985. — Deputado Augusto Franco, Presidente — Senador João Lobo, Relator — Senador Nivaldo Machado — Senador Lomanto Júnior — Senador Virgílio Távora — Senador Martins Filho — Senador Helvídio Nunes — Senador Alcides Saldanha — Senador José Lins — Senador Alberto Silva — Senador Gastão Müller — Deputado Evandro Ayres de Moura — Deputado Agenor Maria — Deputado Flávio Marcellio — Deputado Nilson Gibson.

### RELATÓRIO Nº 16, DE 1985 (CN)

Da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de analisar e emitir relatório sobre o veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1978 (nº 1.626-B, de 1975, na Casa de origem), que "permite a dedução do Imposto de Renda de gastos com assistência médica, inclusive radiografias, exames de laboratório e cirurgias, no caso e condições que especifica", encaminhado através da Mensagem nº 55, de 1985-CN.

Relator: Senador Aderbal Jurema

Com base nos artigos 69, § 1º, e 81, item IV, da Constituição, o Senhor Presidente da República comunicou ao

Congresso Nacional o veto apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1978 (nº 1.626-B, de 1975, na Casa de origem), que "permite a dedução do Imposto de Renda de gastos com assistência médica, inclusive radiografias, exames de laboratório e cirurgias, no caso e condições que especifica".

2. O veto foi tempestivamente executado e alcançou a integralidade do Projeto, tendo sido cumpridas todas as exigências previstas na Constituição Federal.

Releva aduzir que a Proposição vetada, de autoria do ilustre Deputado Jorge Arbage, visa a permitir a dedução da renda líquida, para efeito de tributação do imposto de renda, quando o contribuinte for segurado da previdência social, de todos os gastos que realizar particularmente com assistência médica e odontológica, incluindo radiografias, exames de laboratório e cirurgias.

Na Casa de origem, o Projeto recebeu pareceres favoráveis de todas as Comissões pelas quais tramitou (numa delas com Emenda), tendo sido aprovado em sua forma original.

No Senado Federal, em revisão, foi aprovado na forma da Emenda Substitutiva da Comissão de Finanças.

Devolvido à Câmara dos Deputados, foi rejeitada a Emenda Substitutiva do Senado Federal, ficando mantido o Projeto em sua forma original.

Encaminhado o Projeto à sanção presidencial, foi este recusado sob alegação de que é inconstitucional e contrário ao interesse público. Inconstitucional, por competir ao Presidente a iniciativa das leis que disponham sobre matéria financeira (item I do art. 57). Contrário ao interesse público, porque "relevar a exigência da especialização e tornar irrestrito o desconto, abrangendo pessoas diversas, distintas do contribuinte ou seus dependentes, como determina a Proposição, de certo não consulta o interesse público, além de ensejar procedimentos fraudulentos".

3. Ante o exposto, entendemos suficientemente esclarecida a matéria, estando, assim, os Senhores Congressistas em condições de se pronunciar sobre o veto. — Sala das Comissões, 18 de setembro de 1985. — Deputado Bayma Júnior, Presidente — Senador Aderbal Jurema, Relator — Senador Jorge Kalume — Deputado Brabo de Carvalho — Deputado Pedro Sampaio.

## SUMÁRIO

### 1 — ATA DA 285ª SESSÃO CONJUNTA, EM 19 DE SETEMBRO DE 1985

#### 1.1 — ABERTURA

#### 1.2 — EXPEDIENTE

#### 1.2.1 — Discursos do Expediente

**DEPUTADO JOSÉ FOGAÇA** — Noticiário de órgãos da Imprensa, sobre possível alteração no Plano Nacional de Reforma Agrária.

**DEPUTADO DIMAS PERRIN** — Forma como vem sendo governada a Nova República.

**DEPUTADO GERSON PERES** — Possível emenda que estaria sendo proposta pelo Poder Executivo, de incorporar na Proposta de Emenda à Constituição que convoca a Assembleia Nacional Constituinte vários delegados que dela fariam parte. Notícia veiculada na Imprensa, de que estariam transformando a Santa Casa de Miguelópolis-SP, em estabelecimento hoteleiro.

**DEPUTADOS WILMAR PALIS E JOSIAS LEITE** — Observações sobre declarações do Sr. Ministro da Fazenda, Dilson Funaro, aconselhando o boicote à carne bovina.

**DEPUTADO CARDOSO ALVES** — Reivindicações dos trabalhadores em telecomunicações, concernentes à incorporação aos seus salários de abono que atualmente recebem.

**DEPUTADO OSWALDO LIMA FILHO** — Esclarecimentos do Sr. Ministro da Reforma e do Desenvolvimento Agrário sobre o Plano Nacional de Reforma Agrária a ser sancionado pelo Presidente da República. Resposta a críticas dirigidas ao Ministro Dilson Funaro na presente sessão.

**DEPUTADO OSWALDO TREVISAN** — Contatos mantidos por S. Ex<sup>a</sup>, acompanhado do Prefeito e Vereadores de Cornélio Procopio, com autoridades governamentais, visando o atendimento de reivindicações daquela comuna.

#### 1.2.2 — Comunicação da Presidência

Aprovação, por decurso de prazo, do Decreto-lei nº 2.147/84 e prejudicialidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 16/85-CN.

#### 1.2.3 — Comunicação da Liderança do PT na Câmara dos Deputados

De substituição de membro em comissão mista.

#### 1.3 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição nº 33/85, que cria o Tribunal Constitucional. **Discussão encerrada.**

após parecer oral proferido pelo Deputado Josias Leite, tendo usado da palavra o Sr. Brabo de Carvalho, ficando a votação adiada por falta de quorum.

#### 1.3.1 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

#### 1.4 — ENCERRAMENTO

## Ata da 285ª Sessão Conjunta, em 19 de setembro de 1985

### 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

#### Presidência do Sr. José Fragelli

#### ÀS 19 HORAS E 10 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Alcides Paio — Galvão Modesto — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvidio Nunes — João Lobo — Cesar Cais — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — José Fragelli — Roberto Wypych — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octavio Cardoso.

#### E OS SRS. DEPUTADOS:

##### Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Melo — PMDB; Noasser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

##### Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Ubaldo Meirelles — PFL; Vivaldo Frota — PFL.

##### Rondônia

Assis Canuto — PDS; Lucena Leal — PFL; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PFL.

##### Pará

Antônio Amaral — PDS; Arnaldo Moraes — PMDB; Benedito Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Gerson Peres — PDS; João Marques — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

##### Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Eurico Ribeiro — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Vieira da Silva — PDS; Wagner Lago — PMDB.

##### Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL.

##### Ceará

Aécio de Borba — PDS; Carlos Virgílio — PDS; César Cais Neto — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PFL; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PFL; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PFL; Manuel Viana — PMDB; Mauro Sampaio — PMDB; Orlando Bezerra — PFL.

##### Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PFL; Francisco Assunção de Macêdo — PMDB; Jessé Freire — PFL; João Faustino — PFL; Vingt Tosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

##### Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluizio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PFL; Edme Tavares — PFL; Joacil Pereira — PFL.

##### Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Gonzaga Vasconcelos — PFL; Herberto Ramos — PMDB; Inocêncio Oliveira — PFL; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Moura — PFL; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Osvaldo Coelho — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Thales Ramalho — PFL.

##### Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Fernando Collor — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PFL; Renan Calheiros — PMDB; Sérgio Moreira — PMDB.

##### Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; José Batalha de Gois — PMDB; Walter Baptista — PMDB; José Batalha de Gois — PMDB.

##### Bahia

Ângelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PTB; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Felix Mendonça — PTB; Fer-

nando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PCB; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PC do B; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PFL; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; José Penedo — PFL; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Mário Lima — PMDB; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PFL; Virgildásio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

##### Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PFL; Theodorico Ferraço — PFL; Wilson Haese — PMDB.

##### Rio de Janeiro

Agnaldo Timóteo — PDT; Álvaro Valle — PL; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Bocayuva Cunha — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PFL; Cleimir Ramos — PDC; Dasso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Edson Tessier — PTB; Emmanuel Cruz — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Gustavo de Faria — PMDB; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PSB; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Léo Simões — PFL; Marcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Roberto Jefferson — PTB; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PFL; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PFL; Walter Casanova — PFL; Wilmar Palis — PDS.

##### Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Altair Chagas — PFL; Antônio Dias — PFL; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Christóvam Chiaradia — PFL; Dario Tavares — PMDB; Delson Scaiano — PDS; Dimas Perrin — PMDB; Emílio Gallo — PFL; Emílio Haddad — PFL; Fúed Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; Jairo Magalhães — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Melo

Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Nylton Velloso — PFL; Oswaldo Murta — PMDB; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronan Tito — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Romburgo Romano — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

#### São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Ailton Sandoval — PMDB; Ailton Soares — PMDB; Alcides Franciscato — PFL; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PC do B; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djaima Bom — PT; Diogo Nomura — PFL; Doreto Campanari — PMDB; Estevam Galvão — PFL; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Giôia Júnior — PDS; Herbert Levy — PFL; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novais — PMDB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Moacir Franco — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Plínio Arruda Sampaio — PT; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Rollemberg — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

#### Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Brasília Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Iram Saraiva — PMDB; Irupuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

#### Mato Grosso

Cristino Cortes — PDS; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB; Paulo Nogueira — PMDB.

#### Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Rosário Congro Neto — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL.

#### Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gera — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PFL; Ary Kifuri — PDS; Celso Sabóia — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PFL; Hélio Duque — PMDB; Irineu Brzesinski — PMDB; Ítalo Conti — PFL; José Carlos Martinez — PMDB; Leo de Almeida Neves — PDT; Norton Macedo — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Octávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnson — PDS; Renato Loures Bueno — PMDB; Santos Filho — PDS; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

#### Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Enio Branco — PFL; Epitácio Bittencourt — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melro — PFL; Pedro Collin — PFL; Renato Vianna — PMDB; Vilson Kleinuing — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

#### Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hugo Mardini — PDS; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS;

João Gilberto — PMDB; Jorge Ueque — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélis Souza — PMDB; Mathews Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincaroni — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB.

#### Amapá

Clarck Platon — PDS.

#### Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PMDB; Júlio Martins — PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — As listas de presença acusam o comparecimento de 50 Srs. Senadores e 36, Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado para breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado José Fogaça.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, observe, com bastante preocupação e até com certo alarme, que há nos noticiários dos jornais claros indícios de que o Governo estaria tratando de alterar a rota da sua proposta de reformulação da política agrícola no País. Em outras palavras, estaria o Governo tratando de substituir o Plano Nacional de Reforma Agrária por outro plano de desenvolvimento rural, o que não só significa uma alteração eufemística das expressões, mas traduz uma modificação substancial no conteúdo da proposta.

Preocupo-me mormente pelo fato de que isto significaria um perigoso e absolutamente criticável recuo do Governo. Significaria uma mudança de comportamento que abriria, sem dúvida nenhuma, de parte de alguns setores irresponsáveis e inconseqüentes, uma bateria de críticas pesadas contra o atual Governo.

Acredito que o Plano Nacional de Reforma Agrária é extremamente coerente, moderado, racional e está de acordo com o estágio em que vivemos no processo de transição democrática por que passa a sociedade brasileira. Cabe ao Governo, neste momento, manter-se firme nessa posição. Assim, terá nosso irrestrito apoio, nossa total solidariedade. Agora, é verdade que esse Governo, por mais disposição que tenha demonstrado, por mais firmeza que tenha mostrado, não teve, de parte de alguns setores de oposições que se dizem progressistas e conseqüentes, nenhum respaldo, nenhuma solidariedade.

Parece que há, de parte desses setores, o desejo permanente de esvaziar a estabilidade duramente conquistada pela Nova República. Vêm esses setores fazer críticas à política agrícola, fazer, às vezes, até reivindicações justas — e quanto a isso não há nenhum problema. Estamos em um Governo de alianças, que faz avanços e que, muitas vezes, também tem de recuar. Mas é preciso que esses setores, que se dizem progressistas, que se dizem de vanguarda, que querem mudanças na sociedade brasileira, também saibam ser solidários com aquelas medidas que representam realmente essas transformações.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, se houver este retrocesso na implantação do Plano Nacional de Reforma Agrária, não tenho nenhuma dúvida de que isto só aconteceu porque os setores retrógrados, interessados na manutenção de estruturas arcaicas no sistema fundiário do nosso País, utilizaram todas as suas baterias, todo o seu poder de fogo contra ele, e que aqueles setores, ditos progressistas, mesmo da oposição, não souberam unir-se ao Governo, àqueles que desejam reais mudanças na sociedade brasileira.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Dimas Perrin.

**O SR. DIMAS PERRIN** (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, temos ouvido nesta Casa, já por várias vezes, alusões a que a Nova República não difere em nada da Velha República. Parece-me que os colegas que assim falam não conhe-

ram as realizações da Velha República ou querem negar o que a Nova pretende realizar. Basta citar o exemplo do que ocorre hoje com relação ao procedimento do Governo no que concerne aos movimentos sociais. Durante a Velha República, de triste memória, qualquer movimento de trabalhadores ou da comunidade era reprimido pela força policial. Mesmo nesta Casa, muitas pessoas foram repreendidas, cassadas, destituídas de seus cargos, algumas levadas à prisão e até à morte. No entanto, hoje está em plena vigência o direito de crítica. Todos podem criticar, alguns até pronunciar mentiras descaradas — como as que temos aqui ouvido contra autoridades do Governo — sem apresentar qualquer prova, e nada acontece, porque estamos em uma democracia que deve ser respeitada. É preciso ter paciência e compreender que o Brasil está mudando, que a Nova República veio para ficar, mas que as dificuldades existem. Não há como pretender corrigir em seis meses ou em um ano tudo o que de errado foi praticado durante mais de vinte anos. É preciso que haja paciência — e o nosso povo tem demonstrado paciência, tolerância e compreensão ante as dificuldades.

Não posso concordar, por exemplo, com o que aconteceu hoje, quando um companheiro do meu próprio partido, tângido por seus interesses particulares como empresário, solicitou a destituição do Ministro Almir Pazzianotto, exatamente um dos Ministros que mais têm trabalhado para realizar o programa do PMDB e os compromissos assumidos por Tancredo Neves com o nosso povo.

Outro fato que realçamos nesta oportunidade é o de que a nossa dívida externa, a meu ver, ainda não esteja sendo conduzida com coragem, embora de maneira diferente do que era realizado anteriormente, quando os nossos Ministros iam ao exterior cabisbaixos e passivos, como se fossem empregados dos bancos internacionais, e aceitavam quaisquer condições. Hoje, não. O Governo está procurando melhores condições de negociação, que correspondam aos interesses nacionais e aos interesses do nosso povo. No entanto, acho que precisamos ter a coragem de negociar esta dívida de acordo com a realidade que estamos vivendo. A minha opinião é a de que devemos ser francos com os banqueiros internacionais e dizer-lhes que só negociaremos nossa dívida com o prazo de trinta anos para pagar, com a carência de 10, a uma taxa de juros zero. Esta é a única forma de efetuarmos esse pagamento de maneira condizente com nossas possibilidades, com as necessidades de progresso do Brasil e do bem-estar para o nosso povo.

O Presidente José Sarney, que não foi da minha escolha, porque não era do meu partido, a meu ver, está-se redimindo perante o povo de tudo o que tenha praticado antes daquele momento histórico em que deu as mãos a Tancredo Neves. Está-se portando como um homem disposto a cumprir os compromissos, e acho que se melhor não tem conseguido realizar é porque o Governo ainda não é homogêneo, é heterogêneo, porquanto, tendo sido escolhido por uma Aliança Democrática, da qual participaram várias correntes políticas, tem as dificuldades naturais de atender a todas as forças.

Sr. Presidente, o meu apelo neste momento não é de um homem que alguma vez tenha pretendido qualquer revanche. Não, jamais pensei ou pensarei nisso. Apelo a todos os Srs. Deputados para que, ao julgarem a obra que está sendo realizada, o façam com isenção, não vendo apenas os seus interesses partidários.

Para terminar, quero dizer que precisamos ter a memória bem fresca, porque, se o PDS tem a incumbência de refrescar a memória do PMDB, é preciso que o PMDB também refresque a memória do PDS, dizendo-lhe que um dos causadores da desgraça do nosso País nesses últimos anos foi exatamente Jânio Quadros, que há muito tempo, para o bem dele próprio e do nosso povo, deveria estar internado num lugar onde pudesse viver com mais tranquilidade.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Gerson Peres.

**O SR. GERSON PERES** (PDS — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, desejo fazer duas breves comunicações. Primeiramente, estranho

a pretensão do Poder Executivo — segundo notícia publicada nos jornais — de encaminhar emenda para incorporar aquela que convoca a Assembleia Nacional Constituinte, prevendo a integração de cento e vinte delegados, que se tornariam corpo estranho à Constituinte e poderiam criar uma série de problemas futuros para a própria Assembleia Nacional, propondo até medidas para sua permanência no Congresso Nacional. Seria como uma espécie de Constituinte "biônico". A tradição constitucional brasileira repeliu in totum essa providência, pois não é admissível ao menos pensar-se que esses delegados avulsos integrem um Colégio a ser eleito através das legendas partidárias e que expressarão o desejo da sociedade brasileira de compor a Assembleia Nacional Constituinte.

Não conheço em profundidade as justificativas para a apresentação da emenda, mas quero, desde logo, nesta breve comunicação, posicionar-me contra ela e iniciar uma luta cerrada contra a criação de corpos estranhos, a um organismo que irá estabelecer nova ordem jurídica em nosso País. Na tradição brasileira, as eleições sempre foram feitas pelos partidos políticos, mesmo que a posteriori tenham deixado de existir, para permitir aos eleitos a oportunidade de reiniciarem suas atividades sob novas legendas.

A segunda comunicação, Sr. Presidente, é que, não sendo de São Paulo, não pertencendo nem mesmo à bancada daquele Estado, fiquei estarecido ao ler notícia que *O Estado de S. Paulo* publica hoje em primeira página, chamando a atenção para a leitura da página 24. Os fatos ali narrados nos deixaram entristecidos e até envergonhados. É lamentável que o nosso povo ainda tenha de ler notícias como essas. O artigo se refere à transformação da Santa Casa da cidade de Miguelópolis em motel, em casa de tavernagem. E sabem por quê? O Sr. Prefeito explica, revoltado contra o Ministro da Previdência e Assistência Social e contra o Presidente do INAMPS, a quem ele já recorreu: essas autoridades não lhe deram a menor importância. Pelo contrário, ainda o deixaram desesperado. Estão engajadas em compromissos de dar saúde ao povo e cruzam os braços ante solicitações tão necessárias, tão patrióticas, tão humanas como esta do Prefeito de Miguelópolis, que também está revoltado contra o Governador de São Paulo, a quem também solicitou ajuda. O Prefeito se queixa profundamente e diz que foi enganado, pois lhe foram negadas as contribuições para que a Santa Casa não se transformasse em motel.

Encerro este pronunciamento lendo apenas o tópico final da notícia, cujo conteúdo nos deixará bastante entristecidos, mas aptos para novas meditações sobre o tema: Amanhã ou depois faremos novos protestos sobre assunto tão escabroso.

A Santa Casa tem seis médicos e mais 38 funcionários. Possui centro cirúrgico, aparelho de Raios X, centro de obstetrícia, laboratório, lavanderia e tudo necessário para um bom atendimento hospitalar, diz o provedor. O prédio, com 26 apartamentos, é praticamente novo, "e pode servir muito bem para motel e para guardar uma fortaleza de jogo do bicho, que as autoridades acabam por permitir, apesar da lei". Antônio Moura tem certeza que "assim, a Santa Casa não terá mais problemas para pagar os fornecedores e funcionários".

Que o Presidente do INAMPS desperte e, em vez de se preocupar, como está fazendo com demissões e nomeações a torto e a direita na sede daquele Instituto e nos Estados, trate de assunto tão importante e de interesse da coletividade como este que "O Estado de S. Paulo" denuncia à Nação.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Wilmar Palis.

**O SR. WILMAR PALIS** (PDS — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a opinião pública está estarecida diante da incompetência do atual Governo, que vem propor ao povo que não coma carne. Essa solução é a de quem não quer trabalhar; é a solução dos omissos e dos incompetentes. Se o Sr. Dilson

Funaro adota essa posição, naturalmente é a do Governo, porque S. Ex.<sup>a</sup> é o Ministro da Fazenda do Governo José Sarney; consequentemente, é a posição da Presidência da República. Então, nos é lícito indagar sem nenhuma eiva de desrespeito: hoje à noite, se fôssemos à residência oficial e verificássemos a mesa de D. Marly Sarney, será que não haveria no cardápio filé mignon ou carne de qualquer qualidade que seja? Acho um desrespeito para com o povo recomendar que não coma carne, quando a própria autoridade que o faz não adota também a mesma medida. É um escárnio, e até mesmo um deboche, quando, para fugir das responsabilidades, dos encargos que lhes são inerentes, as autoridades vêm com a estória do sofá: tirem o sofá da sala, que se resolve o problema. Não comam carne, que se resolve o problema.

Ora, Sr. Presidente, a Nação está estarecida e chora a morte de Tancredo Neves, porque a Nova República acabou quando ele morreu. Hoje, à tarde, por exemplo, num dos gabinetes, assisti, pela televisão, ao Presidente da República ir à Ceilândia, acompanhado dos seus acólitos, para inaugurar o programa "Comida Barata Para o Povo". Os jornais, rádios e redes de televisão, ali presentes, houveram por bem indagar às pessoas do local o que achavam dessa medida do Governo e dos preços ali estabelecidos. Pasme, Sr. Presidente José Fragelli! As três pessoas indagadas responderam que aquele processo não era em favor do pobre, porque aqueles preços nada representavam. Isso pode ser visto num tape da TV Manchete, em cadeia com a TV Brasília. As três pessoas indagadas responderam que o pobre não tem vez e que não eram com aquela medida que se resolveria o problema da comida do pobre.

Não é apenas a voz do Deputado Wilmar Palis falando por eles. Estamos falando pelo povo de Ceilândia, que presenciou um espetáculo programado para a grandiosidade unicamente promocional porque, no seu bojo, nada contém de útil para o povo, conforme o testemunho das pessoas que ali se encontravam, pelo menos no que se refere às três inquiridas pela rede de televisão Manchete.

É isso o que nos choca. Não adiantam panacéias, teatros, montagens feitas, pensando que se engana o povo, porque a fome está aí mesmo, rondando os lares.

Este caso de carne choca. O Governo foge das suas altas responsabilidades aceitando medidas de boicote: não comam carne. Mas para isso era preciso que D. Marly e a esposa do Sr. Ministro Funaro, sem nenhuma eiva de desrespeito a S. S.<sup>as</sup>, não comessem carne também, para que o povo verificasse que nas suas mesas não estava sendo servido aquilo que foi proposto ao povo para não comprar.

Sr. Presidente, é hora da verdade. Na campanha pelas eleições diretas, fomos os primeiros dissidentes no Estado do Rio de Janeiro. Durante vários meses, sozinhos, perfilhamos a campanha de Tancredo Neves. É por isso que temos moral para vir a esta tribuna e criticar. Se não o tivesse feito, não criticaria. Meu mandato foi colocado em risco pelo suplente do PDS no Rio de Janeiro, que chegou a esboçar uma entrada no Tribunal Superior Eleitoral pedindo a cassação do meu mandato, por ter sido Wilmar Palis o único a adotar a candidatura de Tancredo Neves naquele Estado, durante vários meses. O *Jornal do Brasil* é testemunha disso. É por isso que julgo que este Governo que aí está — que contou com o nosso apoio e com o nosso voto — morreu junto com Tancredo Neves. Esta República que aí está vem com os mesmos métodos de Mário Henrique Simonsen, com acordos de cavalheiros, que nunca resolveram; com o mesmo processo do mexa-se, não compre, pechinche etc. As mesmas coisas jogadas ao povo pelo Governo da ditadura e que agora são reproduzidas, na íntegra, por este desgoverno — no nosso entendimento — do Sr. José Sarney, que, pelo menos, deveria ter um pouco de parcimônia e não adotar os mesmos processos falidos do passado. O povo já está dizendo que esta não é a Nova República, mas um simulacro, ou a reprodução piorada do que se passou. Há décadas que o processo do boicote foi estimulado pelas autoridades da ditadura à época. Hoje, o processo é o mesmo.

Sr. Presidente, há décadas existe o pechinche. O mexa-se foi pago com o dinheiro do povo, à farta, em

promoção, nas emissoras de televisão. E o mesmo processo que vemos hoje. É isso que nos choca e revolta.

Concluindo, falo com a alma entristecida, porque, na verdade, o que o povo esperava era o alvorecer de uma nova era, e o que ele vê são as repetições da época do arbítrio e da ditadura.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Concedo a palavra ao Deputado Josias Leite.

**O SR. JOSIAS LEITE** (PDS — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quero, neste instante, lamentar a declaração do Ministro da Fazenda, Dilson Funaro, de que apóia o movimento das donas-de-casa e dos consumidores em geral contra o preço da carne do boi.

Quero lamentar e ao mesmo tempo protestar, porque, no meu entendimento, S. Ex.<sup>a</sup> exorbitou da função de Ministro da Fazenda. Houve desvio de função e abuso de autoridade. S. Ex.<sup>a</sup> desceu da posição de Ministro de Estado, que ocupa a Pasta da Fazenda, para a de um presidente de associação de consumidores.

Vejam V. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Fazenda juntamente com o do Planejamento formulam a política econômica do Governo. S. Ex.<sup>a</sup> não pode pretender que o setor rural financie o urbano, nem pode tomar posição em defesa de um setor contra outro, porque ambos formam a economia nacional. O Ministro da Fazenda poderia até mesmo propor, junto ao Presidente da República, o mecanismo antipático, mas juridicamente válido, de importar carne estrangeira, a fim de forçar o barateamento do preço no mercado interno, mas nunca descer da sua postura de Ministro de Estado e transformar-se em paredista ao lado de um bloco, ao lado de um setor, fazendo cair o prestígio do Ministério da Fazenda e, em consequência, o do Governo.

Imaginem, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, se o Ministro do Trabalho se declarasse, na televisão, a favor da greve dos metalúrgicos. Tal atitude tiraria de S. Ex.<sup>a</sup> a autoridade moral para, amanhã, propor aos patrões uma conciliação entre as partes em litígio. S. Ex.<sup>a</sup>, o Ministro da Fazenda salbientando que agiu de boa fé e não de má fé cometeu uma grande tolice. E um Ministro de Estado não pode cometer tolices.

Esse é o meu protesto.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Concedo a palavra ao Deputado Cardoso Alves.

**O SR. CARDOSO ALVES** (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, fui procurado, hoje, no Congresso Nacional, por uma comissão de trabalhadores em telecomunicações, chefiada pelo Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Empregados em Telecomunicações do Distrito Federal, que me solicitou fizesse apelo ao CISE, Comissão Interministerial de Salários, recentemente criada, no sentido de que seja permitido à TELEBRÁS o atendimento de sua reivindicação básica neste momento, ou seja, a incorporação aos seus salários de 30% que recebem a título de abono. Segundo afirmou a comissão de trabalhadores, a empresa declarou ter o numerário suficiente sem repassar aos usuários a incorporação desse abono, mas há a limitação imposta pela Comissão Interministerial de Salários — CISE. Em face da inflação galopante que assola o nosso País, com a consequente perda do poder aquisitivo do salário de grande parte dos nossos trabalhadores, não tenho dúvida alguma. Sr. Presidente, de que a pretensão é procedente. Ao mesmo tempo em que concito esses trabalhadores a que levem às últimas consequências e ao derradeiro esforço a sua luta pelo entendimento com a TELEBRÁS, sem resultar numa greve, numa parada de seus trabalhos, em detrimento dos interesses nacionais e da nossa população, que precisa dos serviços de telecomunicação, apelo para o Sr. Ministro, para o CISE e para a TELEBRÁS, no sentido de que estudem com carinho e com justiça a reivindicação desses trabalhadores, tendo em mente que remunerar o trabalho na medida exata do seu merecimento é determinação da justiça social. Assim, se quisermos viver em paz, temos de reconhecer que a paz é fruto da justiça.

Quero apenas, Sr. Presidente, num pequeno apêndice final deste pronunciamento, reportar-me ao conselho do

Ministro da Fazenda para que a população sabote o consumo de carne. O Ministro não escolheu bem o alimento que deve ser sabotado. A carne — e me dirijo especialmente a S. Ex<sup>a</sup> — foi, talvez, um dos únicos alimentos no Brasil cujo preço caminhou muito abaixo da inflação, talvez some a metade da inflação. Um quilo de batatas ou um quilo de vagem custa mais caro do que um quilo de filé mignon.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Oswaldo Lima Filho.

**O SR. OSWALDO LIMA FILHO** (PMDB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, pedi-me o Sr. Ministro da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, Dr. Nelson Ribeiro, diante do noticiário da imprensa desta Capital, que procurasse esclarecer a Casa sobre a total falta de fundamento das notícias divulgadas, pois realmente causaram apreensão, a ponto de o colega pelo Rio Grande do Sul, Sr. Deputado José Fogaça — que, como eu, defende e sustenta o Plano Nacional de Reforma Agrária do Governo — externou nesta sessão as suas preocupações.

Sr. Ministro esclarece que o Plano Nacional de Reforma Agrária apresentado ao Governo será sancionado pelo Presidente da República nos próximos dias, exatamente nos termos em que foi formulado e submetido aos partidos nacionais e às entidades da sociedade civil. Esclarece ainda que toda celeuma que se procurou criar originou-se nos adversários da reforma agrária, aspiração multissecular, que, como bem salientou o Presidente José Sarney, representa uma dívida do Brasil para com os trabalhadores que alimentam esta Nação, que a desbravaram com o suor, e o seu sacrifício ao longo dos séculos. Esta dívida será paga, mas os adversários contumazes da reforma agrária — os 47 mil latifundiários, que se apossaram das propriedades territoriais do Brasil, concentraram em suas mãos a propriedade de forma inusitada no mundo, tornando o Brasil um dos países de mais injusta concentração de propriedade territorial e da mais injusta estrutura fundiária no mundo — sempre argumentaram que o Governo não tinha autoridade para realizar a reforma agrária, exatamente porque não definia uma política agrícola de assistência ao produtor, em termos de pesquisa e de extensão rural. No mesmo dia em que foi decretado o 1º Plano Nacional de Reforma Agrária, o Sr. Presidente da República vai baixar também um decreto estabelecendo a política agrícola do Governo, questão diversa da política fundiária.

Faço esse esclarecimento atendendo à solicitação do Sr. Ministro da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, homem extremamente devotado à causa dos trabalhadores do campo, preocupado com o assentamento de sete milhões de trabalhadores rurais, que em aperte vagueiam por este País, sem teto, sem trabalho, sem renda e condições de vida condigna.

Quero também, antes de deixar a tribuna, apresentar alguns reparos as críticas feitas ao Sr. Ministro Dilson Funaro pelo meu ilustre companheiro de Pernambuco, Deputado Josias Leite, e por outros Parlamentares. Quanto às objurgatórias veementes pronunciadas pelo Sr. Deputado Wilmar Palis, ressalto que, na verdade, a política do Governo mudou profundamente. A política econômica estabelecida ultimamente pelo Presidente José Sarney, com a nomeação do Ministro Dilson Funaro, opõe-se radicalmente à submissão e à dependência aos credores internacionais, àqueles ditames do Fundo Monetário que durante vinte anos subjugarão e diminuirão o Brasil. Trata-se de uma política que visa a restabelecer o crescimento e reduzir a taxa de juros, para permitir que o Brasil possa retomar o seu desenvolvimento.

Recentemente, no entendimento havido, em Nova Iorque, pela primeira vez em duas décadas, o Sr. Ministro da Fazenda do Brasil respondeu, com altivez, equilíbrio e racionalidade, as imposições do Fundo Monetário Internacional, dizendo ao Sr. Jacques de Larosière que o Brasil não adotará medida alguma preconizada pelo Fundo que represente a recessão da economia brasileira.

O Governo não pode fazer — e aqui respondo ao nobre Deputado Wilmar Palis — milagres, após vinte anos de desacertos, de crimes, de erros, de atentados contra a economia e as finanças públicas. Foram centenas

de liquidações judiciais criminosas, como a da Lume, Tabajara, Coroa-Brastel, Delfin e Capemi, contra o Tesouro Público, além do endividamento externo irresponsável, empregado em obras faraônicas, como a Ferrovia do Aço, que consumiu dois bilhões de dólares, e que não está nem ficando concluída nos próximos dez anos, e cuja utilidade é hoje profundamente discutível.

O Governo atual não pode em seis meses corrigir os crimes e os desacertos de vinte anos. Mas está definida uma política econômica compatível com a dignidade nacional e com o desenvolvimento econômico da Nação.

O nobre Deputado Wilmar Palis pode aguardar, porque dentro de alguns meses essa política estará assegurando trabalho aos treze milhões de desempregados, que herdamos dos governos militares, e a Nação vai encontrar o rumo do seu progresso e bem-estar.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Oswaldo Trevisan.

**O SR. OSWALDO TREVISAN** (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, faço minhas as palavras do nobre Deputado Oswaldo Lima Filho, eis que pela primeira vez o Ministro da Fazenda, ao negociar com o FMI, fala com altivez, honrando a Nação brasileira.

Mas, Sr. Presidente, desejo registrar que hoje, pela manhã, acompanhamos o Prefeito e Vereadores da cidade de Cornélio Procopio, do Paraná, ao Ministério da Saúde, onde fomos levar ao Sr. Ministro a preocupação do norte do Paraná em relação à falta de soro antiofídico. Saímos da audiência com solução já apresentada pelo Sr. Ministro Carlos Sant'Anna, que destinou verba em torno de 25 bilhões de cruzeiros para o Instituto Butantã e outros que produzam soro antiofídico, a fim de que, dentro de curto espaço de tempo, já possamos contar com esse medicamento em quantidade suficiente para atender às populações.

Estivemos também com o Sr. Ministro da Agricultura, a quem fomos solicitar a instalação de uma exposição-feira agropecuária na cidade de Cornélio Procopio.

Tivemos também audiência com o Sr. Ministro da Educação, a quem pedimos recursos para concluir a construção do campus universitário da cidade de Cornélio Procopio, que já tem diversos cursos de nível superior, e o objetivo é conseguir novos cursos para implantar a Universidade do Norte do Paraná.

No Ministério da Habitação e Desenvolvimento Urbano, transmitimos ao Sr. Ministro a preocupação de um dos conjuntos habitacionais da nossa cidade, pedindo a S. Ex<sup>a</sup> que estudasse a possibilidade de reduzir o preço das suas prestações, colocando-as a nível compatível com as condições dos mutuários.

Eram estas as nossas considerações, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Esgotado o prazo estabelecido no § 1º do art. 55 da Constituição, para apreciação, pelo Congresso Nacional, do Decreto-Lei nº 2.147, de 1984, sem ter havido deliberação, o Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 1985-CN, a ele referente, foi incluído em Ordem do Dia, em dez sessões subsequentes, conforme determina o citado dispositivo constitucional, *in fine*.

Cumprida a exigência constitucional sem que sobre a matéria o Congresso haja-se manifestado, o texto do decreto-lei é considerado aprovado (Constituição, art. 55, § 1º, *in fine*, combinado com o art. 51, § 3º, *in fine*, ficando, em consequência, prejudicado o Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 1985-CN).

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Ofício nº 098/85

Brasília, 16 de setembro de 1985

Senhor Presidente

Tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência para indicar o Deputado Plínio Arruda Sampaio — PT/SP, substituto do Deputado Eduardo Suplicy na Comissão Mista do Orçamento.

Na oportunidade apresento protesto de estima e apreço. — Deputado Djalmá Bom, Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Será feita a substituição solicitada.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Passa-se à

## Ordem do Dia

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 33, DE 1985

Discussão em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 33 de 1985, que cria o Tribunal Constitucional.

— dependendo de Parecer a ser proferido em Plenário.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Josias Leite, para proferir o parecer.

**O SR. JOSIAS LEITE** (Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas.

Com a supressão do item XVI do art. 81, a alteração dos arts. 84, 90, 91, parágrafo único, e 112 e uma redação nova para os arts. 118, além de aditamentos aos artigos 121 e 147 e alterações nos arts. 158, 160 e 161 da Constituição, a Proposta, sob nosso exame, visa à criação de um Tribunal Constitucional, com objetivos mais amplos do que os previstos no art. 159 da Carta em vigor, resultante da Emenda Constitucional nº 1, de 1969. Nunca foi regulamentado, nem jamais se reuniu, ficando apenas na letra, da lei o Conselho Constitucional, constituído pelo Presidente da República, o Vice-Presidente, os Presidentes do Senado e da Câmara, o Ministro da Justiça e um Ministro representante das Forças Armadas.

A Proposição, elaborada segundo os preceitos da técnica legislativa, não extrapola os parâmetros do art. 47 da Constituição, mostrando-se, preliminarmente, constitucional e jurídica.

Ao examiná-la quanto ao mérito, assinalamos, desde logo, que esse colegiado invade, ao mesmo tempo, atribuições do Judiciário e do Executivo. Hierarquizado acima do Supremo Tribunal Federal, aparece como autoridade suprema sobre as Forças Armadas, seus ministros são escolhidos pelo Senado, dentre listas tríplices apresentadas pelo Presidente da República, competindo-lhes: fiscalizar o cumprimento da Constituição; interpretar o texto constitucional; exercer o comando das Forças Armadas; homologar a escolha dos Ministros militares, julgar em última instância as causas decididas por outros tribunais, no caso de inconstitucionalidade ou ilegalidade, assessorar o Presidente da República para decretação de urgência, estado de sítio e emergência.

Sustenta o autor que esse Tribunal viria contribuir para a estabilidade das instituições, a celeridade da mutação dos fatos sociais, o atendimento às necessidades básicas da população e a maior segurança na aplicação da lei.

Entretanto, temos uma experiência que não pode ser tomada em abono dessas melhores intenções. Trata-se do art. 159 da Constituição, resultante da reforma outorgada em 1969: não funcionou uma vez sequer, nesses dezesseis anos, o Conselho Constitucional, que tem composição assemelhada à do proposto Tribunal Constitucional.

Na verdade, a Proposta subverte, *data venia*, o princípio da separação dos Poderes, instituindo um órgão que é comandante supremo das Forças Armadas (função do Executivo) e guardião da constitucionalidade das leis (atribuição do Supremo Tribunal Federal).

Por que esse Tribunal homologaria a escolha dos ministros militares, sem competência homologatória no caso dos civis? Por que a inversão de toda a experiência republicana, escolhidos os ministros pelo Senado — e não pelo Congresso — sobre lista tríplice do Executivo?

Também não compreendemos por que as apelações trabalhistas, versando acordões do Tribunal Superior do Trabalho, sejam julgadas por esse Tribunal Constitucional.

A atividade judicante da nova Corte seria das mais amplas, quando não teria mais de sete Membros: os ex-Presidente da República, um Ministro do Supremo Tribunal Federal, um representante da Ordem dos Advogados do Brasil e dos juristas.

Teríamos, no máximo, quatro juristas nesse Tribunal, número evidentemente insuficiente para atender à mis-

são judicante conferida à nova Corte, a que se somariam outras funções políticas.

As melhores intenções das propostas não prosperaram numa solução exequível, além do que a extensão da reforma consubstanciada na proposição mereceria mais ampla discussão numa Assembleia Nacional Constituinte, previamente referendada pela soberania popular.

Assim, constitucional e jurídica, somos, no mérito, pela **rejeição** da Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 1985.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — O parecer concluiu pela rejeição da proposta.

Em discussão a proposta.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Brabo de Carvalho.

**O SR. BRABO DE CARVALHO** (PMDB — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, congratulo-me com o Relator que concluiu recomendando a rejeição da proposta da Emenda Constitucional nº 33. Na verdade, a idéia de um Tribunal Constitucional é válida, mas não nos termos em que a proposta é apresentada, pois o seu nobre autor, Deputado Arnaldo Maciel, se preocupou mais em dar ao cogitado órgão um coman-

do de guerra. Assim, encontraremos no art. 91 do projeto que cria o Tribunal Constitucional a sua atribuição de autoridade suprema das Forças Armadas:

“Cabe ao Tribunal a direção da política de guerra e a escolha dos Comandantes-em-Chefes.”

Parece-me esdrúxula a composição proposta para o mesmo, eis que, apesar de se apresentar como uma Corte da mais alta envergadura, considerada a guardiã da Constituição, todavia, de acordo com a proposta, será composto por ex-Presidentes da República, um Ministro do Supremo Tribunal Federal, um representante da Ordem dos Advogados do Brasil e dois juristas.

E mais ainda: é da competência do Tribunal exercer o comando supremo das Forças Armadas; homologar a escolha dos Ministros militares e assim sucessivamente. Na realidade, observamos que a matéria não pode ser aprovada.

O Tribunal Constitucional foi objeto de uma conferência realizada ontem, na Comissão de Constituição e Justiça, pelo Professor Francisco Horta. Quem teve a oportunidade de assistir a ela chegou à conclusão de que o assunto é de alta indagação e de alta pesquisa, para que não se vá criar um órgão dessa espécie dotado de superpoderes, como ocorre hoje na Itália, onde existe o Tribunal Constitucional que não tem apenas o poder, mas o superpoder.

Acredito, portanto, na necessidade de melhor argumento para mostrar que a idéia — mas não como está no projeto em si — é boa e válida e deve ser objeto de estudos da Assembleia Nacional Constituinte que está vindo aí. Os Constituintes, depois de debates mais profundos e análises mais perfeitas, poderão inclinar-se pela criação de um Tribunal dessa ordem, mas com outras finalidades que não a proposta pelo ilustre colega, Deputado Arnaldo Maciel. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Continua em discussão a proposta. (Pausa.)

Não haverá mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

A proposta de emenda à Constituição, nos termos do art. 48, exige **quorum** mínimo de dois terços da composição de cada Casa para deliberação.

Dada a inexistência desse **quorum** em plenário, deixa-se de proceder à votação da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, para leitura da Proposta de Emenda à Constituição nº 79/85.

Pela evidente falta de **quorum**, deixo de convocar sessão que se realizaria ainda hoje, para apreciação do Projeto Decreto Legislativo nº 21/85.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 4 minutos.)

**Centro Gráfico do Senado Federal**  
**Caixa Postal 07/1203**  
**Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00**